

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO VICENTE
COMUNICADO CRAA – 10/2016

Data: 25/08/2016

Assunto: Inscrições para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2017

À vista do contido na **Portaria CGRH nº 5**, de 12/08/2016, que dispõe sobre as inscrições para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2017, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São Vicente expede o presente Comunicado.

Poderão se inscrever para participar do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2017:

- I – Docentes Efetivos (Categoria de Admissão “A”);
- II – Docentes estáveis pela Constituição Federal de 1988 (Categoria de Admissão “P”);
- III – Docentes com vínculo assegurado em lei, a que se refere o § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007 (Categoria de Admissão “F”);
- IV – Docentes com contratos vigentes celebrados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações - Docentes com contratos celebrados em 2015, nos termos da LC 1.093/2009 (categoria de admissão “O” e “V”).

I - Docentes Efetivos (Categoria de Admissão “A”):

- a) Período de inscrição: **de 01/09/2016 a 02/10/2016;**
- b) Local de inscrição: <http://drhonet.edunet.sp.gov.br/portalnet/>
- c) **Antes de CONFIRMAR a inscrição** o Docente deve conferir atentamente: dados pessoais, formação curricular (habilitação/qualificação) e contagem de tempo de serviço e, se necessário, **SOLICITAR ACERTO ANTES DE CONFIRMAR A INSCRIÇÃO;**
- d) Indicação para Jornada de Trabalho Docente deverá ser feita no momento da inscrição, **a critério do docente;**
- e) O atendimento às jornadas indicadas ficará condicionado à legislação vigente;
- f) Inscrição para atribuição de classes ou aulas nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985, **a critério do docente;**
- g) Opção para atuação em classes, turmas ou aulas de Projetos da Pasta, **a critério do docente.** Após realizar esta opção o docente deve acompanhar a publicação dos Editais dos Projetos;
- h) A responsabilidade da confirmação da inscrição é do próprio docente.

II - Docentes de Categoria “P” e “F”:

- a) Período de inscrição: **de 01/09/2016 a 02/10/2016;**
- b) Local de inscrição: <http://drhonet.edunet.sp.gov.br/portalnet/>
- c) **Antes de CONFIRMAR a inscrição** o Docente deve conferir atentamente: dados pessoais, formação curricular (habilitação/qualificação) e contagem de tempo de serviço e, se necessário, **SOLICITAR ACERTO ANTES DE CONFIRMAR A INSCRIÇÃO;**
- d) Indicações a serem feitas no momento da inscrição, **a critério do docente:**
 - d.1) Transferência de Diretoria de Ensino;

- d.2) Opção para atuação em classes, turmas ou aulas de Projetos da Pasta. Após realizar esta opção o docente deve acompanhar a publicação dos Editais dos Projetos.
- e) A responsabilidade da confirmação da inscrição é do próprio docente.

III – Docentes – Categoria “S”:

- a) Período de inscrição: **de 01/09/2016 a 02/10/2016;**
- b) Local de inscrição: <http://drhonet.edunet.sp.gov.br/portalnet/>
- c) **Antes de CONFIRMAR a inscrição** o Docente deve conferir atentamente: dados pessoais, formação curricular (habilitação/qualificação) e contagem de tempo de serviço e, se necessário, **SOLICITAR ACERTO ANTES DE CONFIRMAR A INSCRIÇÃO;**
- d) Para esta categoria **cabará inscrição EXCLUSIVAMENTE para atuar em CARÁTER EVENTUAL.**
- e) A responsabilidade da confirmação da inscrição é do próprio docente.

IV – Docentes com contratos ativos celebrados em 2014, 2015 e 2016, nos termos da LC 1093/2009 e suas alterações:

- a) Período de inscrição: **de 01/09/2016 a 02/10/2016;**
- b) Local de inscrição: <http://drhonet.edunet.sp.gov.br/portalnet/>
- c) **Antes de CONFIRMAR a inscrição** o Docente deve conferir atentamente: dados pessoais, formação curricular (habilitação/qualificação) e contagem de tempo de serviço e, se necessário, **SOLICITAR ACERTO ANTES DE CONFIRMAR A INSCRIÇÃO;**
- d) Para docentes com contratos ativos da Categoria “V” cabará inscrição **EXCLUSIVAMENTE** para atuar em **CARÁTER EVENTUAL.**
- e) A responsabilidade da confirmação da inscrição é do próprio docente.

V – Disposições Gerais

Os documentos comprobatórios relativos aos acertos solicitados de dados pessoais, e/ou formação curricular e/ou contagem de tempo, **deverão ser entregues pelo docente** na Unidade Escolar de classificação até 02/10/2016, cabendo à Direção da Unidade Escolar, até às 18 horas do dia 10/10/2016:

- a) No caso de docentes efetivos e não efetivos, proceder ao acerto e em seguida, deferir ou indeferir a solicitação do docente;
- b) No caso de docentes contratados nos termos da LC 1.093/2009:
- b.1) proceder às atualizações quando se tratar de dados pessoais e/ou formação curricular e notificar a correção à Diretoria de Ensino;
- b.2) quando se tratar de contagem de tempo, encaminhar a documentação pertinente à Diretoria de Ensino.

As Diretorias de Ensino deverão, até às 18 horas do dia 10/10/2016, deferir/indeferir as solicitações dos docentes efetivos e não efetivos, bem como proceder à atualização dos

acertos requeridos e em seguida providenciar o deferimento ou o indeferimento da solicitação dos docentes contratados.

Após o atendimento à solicitação de acerto, ainda que indeferida, o docente deverá confirmar sua inscrição, até às 18 horas do dia 14/10/2016.

INSCRIÇÃO, INDICAÇÕES E PEDIDO DE ACERTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DOCENTE.

CONFIRMADA A INSCRIÇÃO, NENHUM DADO PODERÁ SER ALTERADO.

São Vicente, 25 de agosto de 2016.

(assinado no original)

Regina Cátia Spada Lourenço dos Santos
Dirigente Regional de Ensino